

## DECRETO Nº 1.125, DE 21 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para a Contratação Temporária de profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, destinados ao Centro de Referências Especializado de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Bolsa Família e Cadastro Único do Edital nº 02/2014, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 002/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de maio de 2014, 126º da República.

**Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal